



Publicado em 05/08/2011

Câmara Municipal de Sinop

Ata Edição nº

Data: 05/08/2011 Pág. 116

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO

Ata
05/08
20-116

PORTARIA Nº 112/2011

Concede licença maternidade à servidora Natali Leandro Ferreira Bonadiman, pelo período de 108 (cento e oitenta) dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora Natali Leandro Ferreira Bonadiman, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos financeiros a partir desta data.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de agosto de 2011.

Remídio Kuntz
Presidente